

ABORTO: REALIDADE CONSTRUÍDA

Patrícia Franco do Espírito-Santo¹
Maria Alves de Toledo Bruns²

RESUMO

O aborto é um tema que não é sistematicamente discutido no Brasil, o que facilita a ocorrência de posições preconceituosas. Neste artigo, nos deteremos ao aborto provocado, pautando nossa discussão no caráter moral e ético que envolve o fenômeno. Temas transversais ao aborto serão discutidos, entre eles a sexualidade, especificamente a sexualidade feminina e sua estreita relação com a procriação. Também discutiremos questões relacionadas ao gênero e à religião, fundamentalmente a cristã. Destacaremos a necessidade de discussão sobre o aborto, tema relevante nas discussões sobre saúde da mulher e cuja frequência é alta em nossa sociedade.

Palavras-chave: Aborto; Sexualidade; Saúde da mulher.

ABORTION: BUILT REALITY

ABSTRACT

Abortion is a theme that is not systematically discussed in Brazil, which facilitates the occurrence of bias positions. In this article, we will focus on the provoked abortion, ruling our discussion in moral and ethical aspects involved in the phenomenal. Traversal themes to abortion such as sexuality, specifically the female sexuality and its narrow relationship with procreation, will be reported. Finally, matters related to gender and religion, fundamentally the Christian, will also be discussed. Thus, this work highlights the need for a discussion on abortion, an important theme in the discussions about the woman's health and whose frequency is high in our society.

Keywords: Abortion; Sexuality; Woman's health.

ABORTO: REALIDAD CONSTRUIDA

RESUMEN

El aborto es un tema que no es sistemáticamente discutido en el Brasil, lo que facilita le creación de pre-conceptos. En este artículo, nos detendremos en el aborto provocado, enfocando nuestra discusión en el carácter moral y ético que envuelve el fenómeno. Temas transversales al aborto serán discutidos, entre ellos la sexualidad, específicamente la sexualidad femenina y su estrecha relación con la procreación. También discutiremos cuestiones relacionadas al género y a la religión con la procreación. También discutiremos cuestiones relacionadas al género y a la religión, fundamentalmente la cristiana. Destacamos la necesidad de discusión sobre el aborto, tema extremadamente pertinente a la vida de la mujer y cuya frecuencia es alta en nuestra sociedad.

Palabras clave: Aborto; Sexualidad; Salud de la mujer.

¹Doutora em Psicologia. Docente do Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF). E-mail: patfranco_1999@yahoo.com.br

²Doutora em Psicologia Educacional. Docente do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Psicologia e Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. E-mail: toledobrunso@uol.com.br

O ABORTO TEM RELAÇÃO COM NOSSO COTIDIANO?

Apresentamos a você um artigo sobre o aborto que trata de questões que têm nos mobilizado como pesquisadoras e, fundamentalmente, como mulheres. Sabemos tratar-se de um tema difícil e porque não dizer “indigesto”, visto referir-se à interrupção da vida, ou seja, à morte, e este é um assunto de difícil manejo para nós ocidentais.

Sabemos ser esse um tema de relevância inquestionável, um fenômeno recorrente entre mulheres de todas as classes sociais, cuja complexidade não tem suscitado a discussão que merece. Quantas vezes você pensou no fenômeno aborto? Com exceção dos grupos diretamente envolvidos nas discussões sobre esse tema, como, por exemplo, a Igreja e grupos feministas, poucas são as pessoas que se lembram desse fenômeno até que se esteja envolvido diretamente nele.

Observe atentamente a realidade à sua volta e poderá constatar que muitos conhecidos seus têm histórias a contar a respeito de alguém que viveu, ou vive, uma situação relacionada ao aborto, isso quando a história não se refere à própria pessoa.

O aborto é um tema polêmico e pouco discutido, se levamos em consideração que se constitui em um grave problema de saúde pública em nosso país. É um fenômeno que traz implicações múltiplas para a sociedade, envolvendo várias áreas. Abrange questões biomédicas, como, por exemplo, as possíveis seqüelas físicas que ele pode deixar na mulher; questões legais, visto que é crime previsto no código penal brasileiro; questões morais e religiosas, pois a mulher que o provoca é encarada como transgressora e pecadora; e também questões psicológicas, pois se relaciona a quadros depressivos, sentimentos de culpa, entre outras.

Por ser um assunto extremamente velado, as oportunidades de discussão são escassas e às vezes clandestinas, o que pode levar aos posicionamentos preconceituosos sobre um tema delicado que envolve a intimidade das pessoas, seus valores morais, sexuais e porque não dizer religiosos.

Acreditando ser o aborto um fenômeno importante em nossa sociedade, convidamos você a refletir conosco sobre um assunto que, indubitavelmente, mobiliza a emoção de cada um de nós, seres reprodutivos por excelência, visto tratar-se de uma questão que se refere diretamente à preservação de nossa espécie.

Nossa discussão perpassa por temas que consideramos transversais ao aborto e que

nem sempre estão claramente em pauta nos debates, entre eles a sexualidade, o gênero e a religião. Portanto é objetivo deste estudo refletir sobre o aborto considerando tais temas.

CONHECENDO O FENÔMENO

O dicionário da língua portuguesa⁽¹⁾ define a palavra aborto como: 1) expulsar prematuramente do útero o produto da concepção; 2) não desenvolver 3) não ter êxito, falhar; 4) frustrar, malograr. Analisemos algumas dessas definições.

Aborto significa: expulsar prematuramente do útero o produto da concepção⁽¹⁾ — esta é uma referência estritamente biomédica. A partir dessa classificação, o aborto pode ser identificado quanto ao tipo e à classificação jurídica. Quanto ao tipo pode ser espontâneo ou natural, provocado ou induzido; e quanto à classificação jurídica pode ser eugênico ou profilático, honroso ou sentimental, terapêutico ou necessário. Identifica-se por *aborto espontâneo* aquele que ocorre em consequência de patologias e/ou anomalias do ovo ou espermatozóide e cuja eliminação está quase sempre precedida de morte embrionária.

Estudos apontam que o aborto espontâneo costuma despertar a compaixão das pessoas, pois é visto como uma fatalidade⁽²⁾. A esse tipo de aborto podemos associar a terceira definição dicionarizada: não ter êxito, falhar. A mulher que sofreu um aborto espontâneo falhou no seu papel de procriadora, e isso pode acarretar culpa por não ter conseguido levar a gravidez até o final, o que desperta a condolência entre as pessoas que estão à sua volta. Percebam que a responsabilidade não é compartilhada com o genitor, se o embrião é uma combinação do óvulo da mãe com o sêmen do pai, como nos ensina a genética, a falha não necessariamente foi da mulher, mas normalmente o sentimento de fracasso restringe-se a ela.

O *aborto provocado*, por sua vez, é aquele em que se leva à expulsão do feto de maneira intencional, seja por ingestão de drogas (medicamentos), seja por dilatação e esvaziamento da cavidade uterina. Nesse tipo de aborto, os juízos tendem a ser valorados negativamente, as mulheres são encaradas como negando a maternidade, destituídas do sentimento socialmente esperado de uma mãe⁽²⁾. Podemos relacionar esse tipo de apreensão à quarta definição do dicionário: frustrar, malograr.

A mulher quando provoca um aborto frustra toda a expectativa que a sociedade tem de uma natureza feminina ligada à

procriação e à maternidade, frustra a simbolização do gênero feminino a qual estamos acostumados. Aqui vimos surgir o primeiro tema transversal ao aborto, o conceito de gênero. No momento, é suficiente sabermos que o gênero compreende as relações de poder que se estabelecem socialmente entre homens e mulheres.

O aborto provocado tem sua magnitude expressa em números. Estima-se que, em nosso país, sejam praticados 2,5 milhões de abortos por ano, o que equivale à realização de 6.850 abortos por dia, 285 por hora e cinco por minuto⁽³⁾. A ilegalidade contribui para estimativas imprecisas e por vezes contraditórias, correndo-se o risco de supervalorizar ou subestimar os números.

Quanto à classificação jurídica, caracteriza-se como *aborto eugênico* aquele praticado em função de malformação ou comprometimento fetal incompatível com a vida; *aborto sentimental* é aquele que ocorre quando a gravidez é resultado de um estupro; e o *aborto terapêutico* é realizado quando a mulher corre risco de vida⁽⁴⁾. Em nosso país, são legais o aborto terapêutico e o sentimental.

Importante sinalizar que desde o ano de 1940, data da lei que versa sobre o aborto, muitos foram os avanços da medicina em termos de diagnóstico precoce de malformação fetal, como o ultra-som e a aminocentese, estando, portanto a lei defasada em relação a esses acontecimentos, o que pede uma revisão urgente do código penal, uma vez que hoje se podem diagnosticar doenças que limitarão a sobrevivência do feto há poucos dias, ou mesmo horas, podendo considerar-se de certa forma desumano obrigar uma mulher a levar adiante um tipo de gravidez onde não se gesta a vida e sim, a morte.

A questão jurídica tem sido objeto de diversos trabalhos investigativos e reflexivos de diferentes autores, alguns advogam que leis restritivas ao aborto não acabam com sua prática, apenas acarretam perigos à vida da mulher, visto que a proibição leva à clandestinidade e não à redução no número de abortos provocados⁽⁵⁾. Dessa perspectiva, a criminalização do aborto serve apenas para alimentar uma rede de clandestinidade que movimenta anualmente muito dinheiro.

Para a sociedade brasileira, o direito à vida deve ser protegido, entretanto se aceita que o conflito resultante entre o direito do feto e aquele da gestante, vítima de estupro, deve ser resolvido em favor da mãe, e, na própria Igreja, existem situações em que a vida de outrem pode ser tirada, existe a “teoria da guerra justa” que permite matar

em circunstâncias específicas como autodefesa e proteção da integridade da nação⁽⁶⁾. No caso do aborto previsto em lei, ainda são raríssimos os serviços públicos que realizam o aborto legal, e as mulheres encontram vários obstáculos ao buscar esse direito⁽⁷⁾, o que nos dá a dimensão de quão complexo é o problema.

SOBRE A MORAL E A ÉTICA

A dificuldade em realizar um procedimento legal, quando a mulher estuprada opta por interromper a gravidez, leva-nos a refletir sobre questões relacionadas à ética e à moral. Não é imoral que alguém deixe de receber um serviço ao qual tem direito, no caso o aborto legal? E o médico pode ser obrigado a realizar um procedimento que fira seus princípios, sejam eles quais forem? O código de ética médica diz que não, prevendo a recusa do médico.

No decorrer deste artigo, nos deteremos aos aspectos do aborto provocado e a ele nos referiremos simplesmente como aborto. Não buscaremos travar uma discussão pautada na genética e transitaremos sobre todo o contexto moral e ético que ronda o fenômeno, situando-o em nosso contexto histórico-cultural e para isso nos apoiaremos em Chauí⁽⁸⁾.

A moral está ligada aos valores (por exemplo, de justiça), aos sentimentos provocados pelos valores (por exemplo, de admiração) e a decisões (por exemplo, falar ou calar), estes por sua vez referem-se a um valor mais profundo, o bom ou o bem. O senso e a consciência moral dizem respeito às relações que mantemos com os outros, sendo, portanto parte de nossa vida intersubjetiva e inseparáveis de nossa vida cultural⁽⁸⁾.

Aqui se delineia outro aspecto da vida cultural, a ética, criação histórico-cultural normativa, que visa a impor limite e controle ao risco permanente da violência, realizando-se como relação intersubjetiva e social, e, portanto, diretamente relacionada às condições históricas e políticas, econômicas e culturais da ação moral⁽⁸⁾.

Como as condições supracitadas não são perenes, podemos afirmar que a ética também não o é, transformando-se para atender às exigências novas da sociedade. É importante que tenhamos consciência de que, a despeito de toda a construção cultural que tende a naturalizar os padrões morais e éticos, estes não são naturais e por isso podem e devem ser questionados.

O aborto precisa ser discutido a partir dessa perspectiva. Entre as sociedades primitivas funcionou como um controlador

demográfico devido à necessidade de equiparar-se o tamanho do grupo à quantidade disponível de alimentos. Quando o homem controla a natureza, o crescimento populacional deixa de ser preocupação e o crescimento do grupo passa a ser encarado de forma positiva, tornando-se necessário para a manutenção da soberania econômica⁽³⁾. Aqui podemos dizer que sua prática não era considerada imoral, nem mesmo antiética.

No Brasil colonial, a metrópole lusa preocupava-se com o grande vazio demográfico que representava a colônia e incentivava uma política de ocupação, sendo o aborto nesse momento uma forma de controle demográfico desaprovado, tanto pela Igreja quanto pelo Estado⁽⁹⁾.

A demografia também foi o apoio no qual se sustentou o discurso econômico dirigido às mulheres no século XVIII na França⁽¹⁰⁾. Nesse período imperava o costume de se entregarem os filhos a amas-de-leite, e também grassava no país uma assustadora mortalidade infantil. E quando o Estado francês tomou consciência da importância da população para o país, com a criança adquirindo um valor mercantil, ele passa então a impor que as mães cuidassem de seus filhos.

Conhecer a história de um fenômeno e como vem sendo tratado ao longo de nossa cultura nos ajuda a entender o processo de naturalização de fenômenos fundamentalmente construídos socialmente. Dessa forma, criamos condições para que se implementem discussões consistentes, não apenas do ponto de vista histórico mas também ético e moral, visto que essas instâncias, como vimos, são mediadas pela temporalidade.

No mundo moderno, vemos o Estado determinando nossa moral. A mulher que aborta é vista como uma egoísta que desafia os códigos morais de uma sociedade que preconiza que ela conserve a gravidez a qualquer custo⁽¹¹⁾. A moral nesse sentido serve para manter a ordem vigente, com as mulheres exercendo seu papel de procriadoras, sem considerar suas condições sociais, políticas e psicológicas, e o papel do homem como co-responsável, não apenas pela concepção, mas também pelo futuro desse embrião.

Destacamos que a ética está intrinsecamente ligada aos valores humanos essenciais, preocupando-se com os valores relacionados à vida, aí incluindo a morte. De tal forma essas questões são importantes e urgentes que vemos nascer, na medicina americana, a bioética que trata de questões dilemáticas como o aborto e a eutanásia. A bioética deve buscar unir os valores éticos e

os fatos biológicos e na raiz de seu nascimento está a necessidade de que o homem se interroge a respeito da relevância moral de sua intervenção na vida⁽¹²⁾. A questão do aborto é dilemática, quem deve decidir por ele, um médico, um juiz, a mãe, o pai, ambos? São questões difíceis, não existindo consenso moral, em geral consideramos o aborto um delito, sem empreender maiores reflexões sobre o contexto existencial em que se insere e/ou as consequências de tal ato na vida de uma mulher.

Podemos afirmar que o aborto levanta questões difíceis, as opiniões a ele relacionadas costumam ser vistas como uma controvérsia, a respeito de quando se inicia a vida humana e, por não existir uma linha divisória absolutamente nítida, ou pelo menos consensual, que separe o óvulo fecundado do recém-nascido, nos deparamos com um problema que envolve questões filosóficas e éticas complexas. De consenso apenas o fato de que normalmente reagimos a esse tema fundamentados em valores construídos historicamente, em sua maioria estigmatizantes, sem refletirmos a respeito.

O QUE SERÁ QUE SERÁ?

Presente nessa trama de forma não declarada, e por vezes não consciente, encontra-se o tema da sexualidade, nesse caso específico, o pleno exercício da sexualidade feminina que, em nossa sociedade, guarda um sentido procriativo dominante há séculos.

O conceito de sexualidade é recente, datando do século XIX, período em que nasceu o discurso médico, pautado na cientificidade e que definiu claramente naturezas distintas entre o homem e a mulher. Nesse momento histórico, presenciou-se de forma indelével a concepção que marcou (e ainda marca) profundamente as relações homem/mulher, a de que o homem foi moldado para a vida pública enquanto à mulher, por sua natureza, cabia a vida privada, cuidar dos filhos e do lar. Lembremos a canção que embalou muitas festinhas escolares e comerciais de TV no mês de maio *"Ela é a dona de tudo, ela é a rainha do lar..."*.

O discurso médico contribuiu emblematicamente para o que podemos caracterizar como uma biologização do social, atributos que podem ser definidos como psicológicos, como por exemplo, o amor materno; ou sociais, como por exemplo, o interesse pelo casamento, e que são tidos como consequência natural de uma

característica biológica, o ser mulher. A este tipo de concepção estão associados dois conceitos, o de sexo e o de gênero. Referindo-nos anteriormente ao gênero como um conceito relacional e social, agora cabe estabelecer de maneira mais específica a diferença entre sexo e gênero. O sexo, biológico, refere-se a características físicas do homem e da mulher, o gênero, uma construção social, refere-se aos papéis masculinos e femininos, o que se espera deles em termos de comportamento, vestuário, fala, atuação profissional, entre outros.

Da mulher, esperam-se comportamentos socialmente padronizados, entre eles o de ser mãe, ou melhor, de ter na maternidade sua realização suprema, a materialização do feminino, sua identificação básica, tendo sua natureza voltada para a vida privada. O comportamento masculino, por sua vez, também sofreu uma padronização, a ele foi atribuído o lugar do espaço público, cujo papel a desempenhar liga-se à responsabilidade de manutenção da família. Esses valores passam a ser contestados incisivamente com o advento do movimento feminista.

A questão do público e do privado como atributo masculino e feminino não está de todo incorporada conscientemente aos debates que se travam com relação ao aborto. Nossa moral sexual, pelo menos a dominante, continua sendo a de que o sexo serve à procriação e à maternidade, definindo a natureza da mulher, herança de nossa cultura cristã que não questiona a realidade concreta de que se busca o sexo não apenas pela procriação, mas também pelo prazer. No entanto, essa é uma discussão que adiaremos um pouco, por hora nos deteremos na interface sexualidade-gênero-aborto.

A reivindicação feminista da dissociação entre sexualidade e reprodução estabeleceu como prioridade a contracepção e o aborto legal. Com o surgimento das análises feministas, as explicações biológicas passaram a ser contestadas, tendo o conceito de gênero, como categoria firmada para análise das relações sociais, substituído o conceito de sexo.

Para pensarmos o aborto, é necessário pensarmos em todos esses conceitos e o que eles representam, o sexo e seus determinantes biológicos; o gênero e seus determinantes sociais e psicológicos. Pensemos no fenômeno da mãe solteira, ele não está extinto apesar do termo ter caído em desuso, apenas tem uma roupagem mais moderna, agora temos a “produção independente”. Continuamos relegando ao homem um lugar secundário na fecundação e criação dos filhos. Destacamos como

exemplo, o fato de que os modernos meios de contracepção são todos femininos, excluindo o homem do planejamento familiar.

Nossa sociedade ocidental vem aos poucos cedendo espaço à figura paterna, e isso engendra mudanças significativas em relação às questões reprodutivas, pois historicamente a responsabilidade social da reprodução recai somente sobre as mulheres, não se enfatizando a co-responsabilidade do homem neste campo.

Dada a circunstância de que a identidade feminina assentou-se no papel de doméstica e reprodutiva⁽⁷⁾, espera-se a partir dessa perspectiva que o exercício da sexualidade feminina seja limitado à reprodução de filhos, uma “*naturalização* do feminino: tudo, na mulher, vem da natureza e é por natureza que está destinada a ser mãe. Seu espaço é a casa”^(13:135).

Constata-se, portanto, um silêncio em relação ao pai nos discursos sobre o aborto, e o pecado, se existe, é da mulher.

Perguntamos, e o pai? O lugar do público parece não comportar o homem como co-responsável pelos filhos, muitos deles ilegítimos e enjeitados. Não se erigiu o amor paterno em lei universal da natureza^(10:15), o que facilita aceitarmos a ausência paterna com mais naturalidade, apesar de podermos observar mudanças em algumas esferas, com homens e mulheres assumindo conjuntamente a tarefa de criar os filhos.

No entanto, a maternidade ainda encontra lugar assegurado entre os atributos femininos, para muitos o sinônimo de ser mulher é ser mãe, ter um útero significa mais que a capacidade de gestar uma criança, constitui-se em um imperativo de que isso aconteça. No Brasil do século XVII, o diagnóstico moral do aborto sentenciava que a mãe que rompia o acordo com a natureza era encarada como uma transgressora, alguém incapaz de ater-se a uma sexualidade saudável e produtiva do casamento⁽⁹⁾, que tem na procriação sua regra.

A representação social da mulher, tendo sua identidade assegurada a partir de seu papel de mãe, caracteriza o aborto como um fenômeno que se contrapõe, de forma indelével, ao mito do amor materno incondicional, e quebrar essa regra desestabiliza a ordem natural das coisas que nos dão a segurança de possuir o respaldo da cultura e da sociedade em que vivemos.

Desse modo se o sexo tem como consequência uma gravidez, mesmo que não planejada ou mesmo desejada, esta gravidez deve ser mantida. Nesse sentido é de fácil entendimento a denominação de “mãe desnaturada”, aplicada àquela que praticou, ou apenas pensou em praticar um aborto, ela

é encarada como alguém que foi contra a sua “natureza”, pois, “...uma mulher é feita para ser mãe, e uma boa mãe. Toda exceção à norma será necessariamente analisada em termos de exceções patológicas⁽¹⁰⁾”.

Todo esse discurso deixa clara a desvinculação do sexo como prazer, e a sexualidade não é encarada como um dos aspectos constitutivos do humano. Um exemplo concreto é o fato de que a sexualidade esteve ausente, até 1993, do discurso internacional sobre os direitos humanos, não sendo referida em nenhum instrumento internacional relevante⁽¹⁴⁾.

O exercício da sexualidade, sem a obrigatoriedade da procriação, remete ao conceito de Direitos Reprodutivos que defende que os casais e indivíduos podem decidir livre e responsavelmente quantos filhos querem ter, assim como o intervalo entre eles, tendo também o direito de dispor da informação, educação e dos meios para tal⁽¹⁵⁾. Entretanto, a realidade que se mostra é um serviço público que não possibilita que a mulher exerça seus direitos reprodutivos, limitando-se ao que está escrito no conceito, faltando à sociedade como um todo, e não apenas às mulheres, esclarecimentos nessa área.

Apesar de em muitos segmentos persistir a invisibilidade do sexo como prazer, o aborto apresenta-se como um fenômeno que demonstra claramente a desvinculação sexo/procriação.

O LUGAR DA IGREJA

A repressão da sexualidade se realiza através do controle minucioso do ato sexual e particularmente do corpo feminino⁽¹³⁾ e, a partir dessa perspectiva, devemos estar atentos à correlação sexualidade/aborto, ou melhor, sexualidade/repressão/aborto, este último uma transgressão das regulações religiosas.

Necessitamos atentar para o fato de que a mulher que provoca um aborto está indo contra um dos 10 mandamentos que todos conhecemos, cristãos ou não: “Não matarás”. Nesse sentido não podemos deixar de nos reportar ao aspecto religioso, fundamental, se quisermos empreender uma reflexão consistente sobre a questão do aborto.

A aceitação da doutrina do caráter sagrado da vida é algo incontestável em nossa cultura e de forma indelével a religião católica, adotada pela maioria dos brasileiros, exerce um papel preponderante na atuação de diversos segmentos da sociedade, inclusive o legislativo. Entretanto a condenação da Igreja ao aborto, assim como sua ilegalidade, não

impede que as mulheres continuem abortando.

Os católicos não seguem a Doutrina Católica Romana Oficial em assuntos de sexualidade e reprodução⁽⁶⁾. Acreditamos que para “solucionar” o paradoxo encerrado entre uma exigência religiosa e a realidade sócio-político-cultural que se apresenta, as mulheres recorrem a artifícios para “burlar”, mesmo que simbolicamente, a “condenação”. Por exemplo, mulheres de muitos segmentos sociais, nas diversas regiões do país, estabelecem diferenças entre “fazer a menstruação descer”, “regular a menstruação” e “fazer um aborto”, o que na prática leva a um mesmo fim, acabar com uma gravidez indesejada. Cremos que esse tipo de eufemismo tem como objetivo minimizar o “aspecto negativo” de seus atos ou até mesmo o desqualificar, aliviando seu psiquismo de um possível sentimento de culpa, numa espécie de “re-arranjo” psíquico.

De qualquer forma, a moralidade religiosa aprisiona a sexualidade ao casamento e à procriação, e romper com essa idéia não é algo que possa ser feito sem que se encerrem conflitos. Recontextualizando, parece que se trata de repensar nossos valores e tentar empreender uma reflexão que possibilite uma visão mais ampla sobre os problemas vinculados com sexualidade e a reprodução, entre eles, nem mais nem menos importante, a questão do aborto. E tratá-lo de forma que seja contemplado o caráter de coresponsabilidade homem/mulher, pois o que se percebe é o alheamento do parceiro nessas discussões, estando o sentido da paternidade ausente.

PERSPECTIVAS

Esperamos ter deixado claro neste artigo que o significado do aborto na vida de uma mulher apresenta nuances nem sempre dimensionadas por nossa consciência moralista, demonstrando que não é uma lei ou um preceito religioso que resolverá a questão. As proibições expressas não impedem a ocorrência do aborto, mas o acesso à informação e aos serviços públicos de saúde eficazes pode, no entanto, diminuir o problema à medida que possam oferecer serviços de planejamento familiar que esclareçam e informem, atuando no fenômeno antes que ele aconteça. A ênfase deveria recair na prevenção.

O aborto desestabiliza a associação sexo/procriação/família e uma vez que a família é política, com o Estado regulando nossa sexualidade através dela, o sexo, também, deve ser visto como uma questão

política. A pergunta que se pode fazer é como as mulheres e os homens estão vivendo seus papéis sociais e políticos neste momento? Enquanto para alguns o que está em jogo na discussão sobre o aborto é o direito à vida, para outros a questão relaciona-se aos direitos das mulheres ao seu próprio corpo. Acreditamos que uma nova mentalidade esteja nascendo, onde a responsabilidade pela concepção e eventualmente o aborto não sejam encarados apenas como “problema de mulher”, mas também do homem. É importante que a sociedade discuta o fenômeno, e que sejamos capazes de, no futuro, esperamos não tão distante, promover discussões consistentes, levando em conta todas as dimensões do fenômeno. Precisamos engendrar uma reflexão crítica acerca das relações de gênero, na interface com os aspectos religiosos, morais, psicológicos, políticos, sociais, entre outros. Nessa perspectiva, esperamos que o leitor que nos acompanhou ao longo destas reflexões tenha em mente que não estamos aqui advogando em favor do aborto, mas em favor de uma prática sexual refletida, tanto para a mulher como para o homem.

REFERÊNCIAS

1. Novo dicionário da língua portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1995.
2. Espírito-Santo PSMF. Aborto: percepção de profissionais de unidades de emergência DE Ribeirão Preto. [dissertação]. Ribeirão Preto (SP): Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP; 2003.
3. Schor N, Alvarenga AT. O Aborto: um resgate histórico e outros dados. *Rev Bras Crescimento Desenvolvimento Humano* 1994 ; 4(2): 12-7.
4. Torres JHR. Aspectos legais do abortamento. *Jornal da Febrasgo* 1999; 6(2): 6-9.
5. Nations MK, Misago C, Fonseca W, Correia LL, Campbell OMR. Women's hidden transcripts about abortion in Brazil. *Soc Sci Med* 1997; 44(12): 1833-45.
6. Kissiling F. Perspectivas católicas progressistas em saúde e direitos reprodutivos: o desafio da ortodoxia. *Cad Saúde Pública* 1998; 14 (Suppl): 135-7.
7. Giffin KM. Pobreza, desigualdade e equidade em saúde: considerações a partir de uma perspectiva de gênero transversal. *Cad Saúde Pública* 2002; 18 (Suppl): 103-12.
8. Chauí M. A existência ética. In: Chauí M. *Convite à filosofia*. São Paulo (SP): Ática; 1995. p. 334-9.
9. Del Priori, MLM. Ao Sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil colônia. Rio de Janeiro (RJ): José Olympio; 1993.
10. Badinter E. Um amor conquistado: o mito do amor materno. 3ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Nova Fronteira; 1985.
11. Costa RG, Hardy E, Osis MJD, Faúndes A. A decisão de abortar: processo e sentimentos envolvidos. *Cad Saúde Pública* 1995; 11(1): 97-105.
12. Sgreccia E. Origens, difusão e definição da bioética. In: Sgreccia E. *Manual de bioética: fundamentos e ética biomédica*. 2ª ed. São Paulo (SP): Ômega Editora; 2000.
13. Chauí M. Sexo e pecado. In: Chauí M. *Repressão sexual: essa nossa desconhecida*. São Paulo (SP): Brasiliense; 1984. p. 83-113.
14. Petchesky R. Direitos sexuais: um novo conceito na prática política internacional. In: Parker R, Barbosa R, organizadores. *Sexualidade pelo avesso: direitos, identidades, poder*. São Paulo (SP): Ed. 34, IMS/UERJ; 1999. p. 15-38.
15. Galvão L. Saúde sexual e reprodutiva, saúde da mulher e saúde materna; a evolução dos conceitos no mundo e no Brasil. In: Galvão L, Dias J, organizadores. *Saúde sexual e reprodutiva no Brasil: dilemas e desafios*. São Paulo (SP): Hucitec; 1999. p. 165-79.

Recebido em: 23/04/2007

Aceito em: 10/06/2007

Publicado em: 31/07/2007

Endereço para correspondência

Patrícia Franco do Espírito-Santo

R. Campos Sales, 844, Ap. 101, Centro

CEP. 14015-110 — Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil